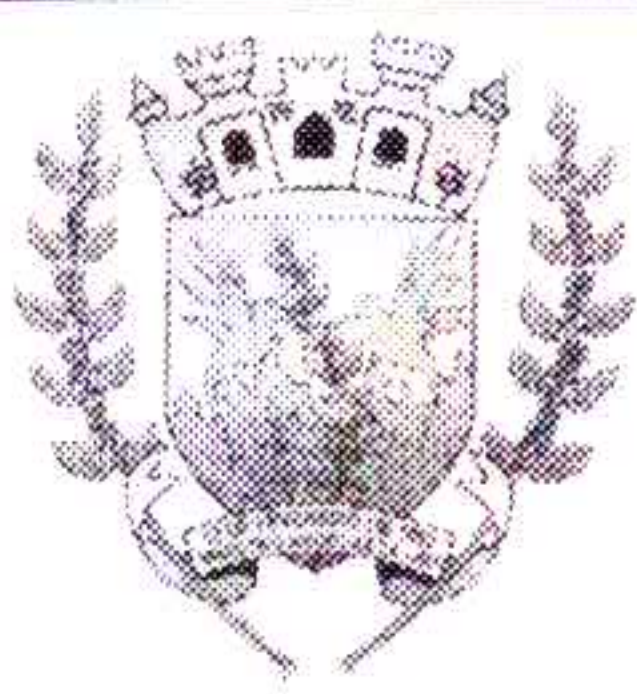




**ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
PALÁCIO NOVA BRASÍLIA**

Departamento Legislativo

Indicação nº. 010/2024

Data: 31/05/2024

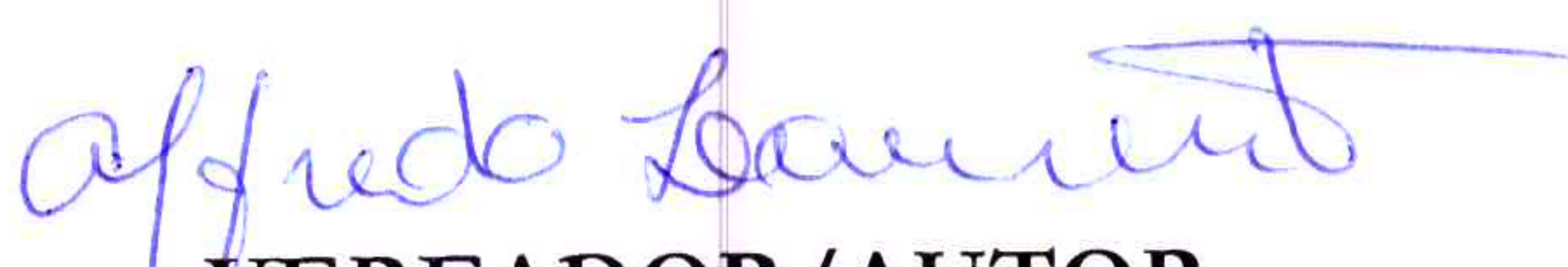
AUTOR: ALFREDO LAURENT

Nos termos do art. 198 e 199 do regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro a Mesa que a presente seja lida em Plenário, e logo após, encaminhado expediente Indicatório ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ministro Andreazza, para que dentro das possibilidades legais, determine ao órgão competente da municipalidade as providências que se fizerem necessárias no sentido de que seja feito um estudo da viabilidade de aumentar o valor do auxílio alimentação dos Servidores Públicos Municipais para R\$ 800,00 (oitocentos reais).

JUSTIFICATIVA – O auxílio-alimentação desempenha um papel fundamental na vida dos servidores municipais, pois é responsável por auxiliá-los na cobertura das despesas relacionadas à alimentação diária. No entanto, é importante reconhecer que os custos com alimentação têm aumentado consideravelmente nos últimos anos, afetando diretamente o poder de compra dos trabalhadores. Vale ressaltar que a valorização dos servidores públicos municipais é essencial para o bom funcionamento da administração pública. É justo e necessário oferecer-lhes uma remuneração condizente com o trabalho que realizam.

Por este motivo, faz-se necessário que se oficie ao Chefe do Executivo para que, através da Secretaria competente, tome as devidas providências.

Palácio Nova Brasília, em 31 de maio de 2024.


**VEREADOR/AUTOR
ALFREDO LAURENT**